

LEI N.º 318, DE 30 DE AGOSTO DE 1963.

Dispõe sobre denominação de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passará a denominar-se Rua Nossa Senhora do Carmo a atual Rua Garapuava, em homenagem a Mãe de Deus.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de agosto de 1963.

VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

ROSIVAL HORMIDAS ULHÔA
Diretor Administrativo